

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018-MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA R C V R DE OLIVEIRA LTDA-EPP.

Pelo presente Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2018-MP/PA, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo, 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral, de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **R C V R DE OLIVEIRA LTDA-EPP**, , CNPJ: 15.300.567/0001-50, Inscrição Estadual: 15.367.168-8, Endereço: Conj.Cidade Nova VI WE-64 nº 442, CEP: 67.140-060, Bairro: Coqueiro Ananindeua/PA, Telefone (91) 3263-9096, E-mail: rcvrdeoliveira@yahoo.com.br, Representante Legal: Reny Oliveira, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Segunda da Ata original que trata **DO PREÇO, DA QUANTIDADE E DAS ESPECIFICAÇÕES** para alteração de marca(ÁGUA VIDA) do material, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

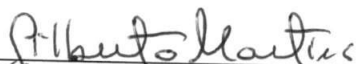
Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
01	12.000	Garrafão	Água Mineral Garrafão, em polipropileno, de 20 litros. Com validade mínima de consumo de 2 meses.	ÁGUA VIDA	6,19

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 04 de Julho de 2018.

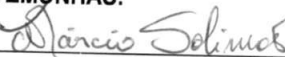


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ



R C V R DE OLIVEIRA LTDA-EPP

TESTEMUNHAS:

1) 
RG: 1.719.583 SSPA

2) 
RG: 3306133

no dia 28/06/2018, publicada no D.O.E. de 04/07/2018;
RESOLVE:
PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 5/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Novo Progresso.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 4 de julho de 2018.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 124/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28/06/2018, publicada no D.O.E. de 04/07/2018;
RESOLVE:
PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 5/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância MARIANA SOUSA CAVALHEIRO DE MACEDO DANTAS para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Itaituba.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 4 de julho de 2018.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 333515

PORTARIA Nº 4708/2018-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o Procedimento Investigatório Criminal nº 0001201-36.2018.8.14.0000, SIMP nº 000176-009/2018, que investiga suposto cometimento de crimes previstos na Lei nº 8.666/93 e no Decreto-Lei nº 201/1967 por parte do Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA,
RESOLVE:
DELEGAR poderes ao Promotor de Justiça ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COU TO NETO, atual Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA, conforme Portaria nº 5.361/2017-MP/PGJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no artigo 56, IX da Lei 057/2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar no presente feito e tomar as providências que entender cabíveis.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,
Belém, 29 de junho de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 333423

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Núm. do Termo aditivo: 1º
Núm. do Contrato: 015/2018-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa R.C.V.R. DE OLIVEIRA LTDA-ME.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Registro de Preços para aquisição de água mineral. Alteração da marca.

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
01	12.000	Garraão	Água Mineral Garraão, em polipropileno, de 20 litros. Com validade mínima de consumo de 2 meses.	ÁGUA VIDA	6,19

Data de Assinatura: 04/07/2018.
Vigência do Aditamento: 04/07/2018 a 29/04/2019.
Ordenador Responsável: Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 333893

PORTARIA Nº 021/2018 - CGMP/PA

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 30, caput da Lei Complementar nº

057/2006, de 06 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros deste Parquet;

CONSIDERANDO a constatação, após levantamentos técnicos realizados no SIAMP, referente ao período compreendido de maio/2017 a abril/2018, este Órgão Correcional constatou um número excessivo de procedimentos extrajudiciais, na modalidade de Notícia de Fato, em andamento no cargo de 1º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, em dissonância, com relação ao prazo de tramitação, com o disposto no artigo 3º, parágrafo único, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Provimento nº 010/2012-MP/CGMP, de 21/09/2012, e da necessidade de realizar **Correção Extraordinária** no cargo supra epigrafado, com a finalidade de verificação, *in loco*, acerca do excesso de prazo de tramitação dos procedimentos extrajudiciais na modalidade Notícia de Fato;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a realização de **CORREÇÃO EXTRAORDINÁRIA** na 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, no dia **11 de julho de 2018**;

II – DELEGAR, nos termos do art. 164, § 3º, da LCE nº 057, ao Promotor de Justiça de 3ª Entrância Exmo. Sr. Dr. **JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS**, funções específicas para, na qualidade de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, realizar conjuntamente aludido ato de fiscalização;

III – DESIGNAR o servidor efetivo deste Órgão Ministerial e lotado na CGMP, Sr. **FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS**, para auxiliar nos trabalhos inerentes à Correção.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 04 de julho de 2018.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

Protocolo: 333870

PORTARIA Nº 020/2018 - CGMP/PA

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 30, caput da Lei Complementar nº 057/2006, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar inspeção ordinária nos cargos das Promotorias de Justiça dos Municípios de Salinópolis, Santarém Novo, São João de Pirabas, Nova Timboteua, Peixe-Boi e Primavera, em cumprimento ao calendário de correções/inspeções previstas para o corrente ano e, ainda, como forma da atuação de fiscalização e orientação deste Órgão Correcional, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a realização de **Inspeção Ordinária** nos cargos de Promotor de Justiça dos municípios de Salinópolis, Santarém Novo, São João de Pirabas, Nova Timboteua, Peixe-Boi e Primavera, no período de **16 a 20 de julho de 2018**;

II – DELEGAR, nos termos do art. 164, § 3º da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, ao Promotor de Justiça de 3ª entrância, Exmo. Sr. Dr. **JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS**, demais funções específicas para, na qualidade de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, realizar, conjuntamente, a **Inspeção Ordinária** determinada no item I;

III – DESIGNAR o servidor efetivo deste Órgão Ministerial e lotado na Corregedoria-Geral, Sr. **FABRÍCIO JORGE ROSA DE**

VASCONCELOS, para auxiliar nos trabalhos inerentes aos atos de inspeção.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 03 de julho de 2018.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 333857

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 064/2018/GAB/MPCM-PA

DESIGNAR o servidor Carlos Amaro Costa de Oliveira, Cargo: Assistente da Procuradoria I, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão-informática, durante o período de férias do titular, a partir de 28.05.2018.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 13 de junho de 2018

Maria Regina Cunha

PORTARIA Nº 065/2018/GAB/MPCM-PA

CONCEDER ao servidor Iranildo Ramos da Encarnação, Cargo: Analista-Informática, o gozo de trinta(30) dias de férias a ser usufruído de 02.07 a 31.07.2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 18 de junho de 2018

Maria Regina Cunha

Procuradora-Geral MPCM-PA

PORTARIA Nº 066/2018/GAB/MPCM-PA

Nomear Carla Contente, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial II, a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 19 de junho de 2018

Maria Regina Cunha

Procuradora-Geral MPCM-PA

PORTARIA Nº 067/2018/GAB/MPCM-PA

CONCEDER, licença para tratamento de saúde, a servidora Gláucia Augusta Martins Mendes, Cargo: Analista- Ciências Contábeis, com base no art. 77, I, § 1º c/c o art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/94 e no Laudo Médico nº 194022A/1, com efeito retroativo ao período de 16.05 a 05.06.2018.
Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.
Belém, 19 de junho de 2018

Maria Regina Cunha

Procuradora-Geral MPCM-PA

PORTARIA Nº 068/2018/GAB/MPCM-PA

CONCEDER ao servidor Max Henrique Santiago Fontão, Cargo: Técnico em Informática, o gozo de trinta(30) dias de férias a ser usufruído de 25.06 a 24.07.2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 20 de junho de 2018

Maria Regina Cunha

Procuradora-Geral MPCM-PA

PORTARIA Nº 069/2018/GAB/MPCM-PA

CONCEDER a servidora Karla Marques Pamplona, Cargo: Analista-Direito, o gozo de trinta(30) dias de férias a ser usufruído de 27.06 a 26.07.2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 26 de junho de 2018

Maria Regina Cunha

Procuradora-Geral MPCM-PA

PORTARIA Nº 070/2018/GAB/MPCM-PA

DESIGNAR a servidora Hayett Benchimol Abufaid, Cargo: Assessor Especial II, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Gabinete, durante o afastamento da titular, a partir de 03.07.2018.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 28 de junho de 2018

Maria Regina Cunha

Procuradora-Geral MPCM-PA

Protocolo: 333557